



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-150 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2021/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: RG: 55.270.960-8 SSP-SP; CPF: 027.966.304-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **MOTIVATE SERVIÇOS DE APOIO A LOGISTICA LTDA** com sede a Rua Bernardino Martins Filho, nº 275, Jardim Bandeiras, CEP: 13051-103, Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF 37.683.897/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LUIZ GUSTAVO ANDRINO DE AZEVEDO**, portador da cédula de identidade RG nº 39.824.116-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.295.068-62, residente e domiciliado a Rua Bernardino Martins Filho, nº 275, Jardim Bandeiras, CEP: 13051-103, Campinas/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante cláusula e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato 36/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de outubro de 2023, podendo ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante aviso prévio à **CONTRATADA**, sem que caiba qualquer indenização ou penalização em razão de eventual rescisão antecipada.

Cláusula 2ª - DO VALOR

Objetivando ofertar condições econômicas mais vantajosas à Administração (art. 57, II, Lei 8.666/93), a **CONTRATADA** renuncia a reajustes de preços porventura incidentes acumulados nos últimos 12 (doze) meses, resultando no valor mensal mantido em R\$ 167.039,63 (cento e sessenta e sete mil, trinta e nove reais e sessenta e três centavos) totalizando o montante global estimado de R\$ 2.004.475,56 (dois milhões e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e seiscentos reais), pelo período de 12 meses.

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 23 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ - CONTRATANTE

L. Gustavo A.
MOTIVATE SERVIÇOS DE APOIO A LOGISTICA LTDA
LUIZ GUSTAVO ANDRINO DE AZEVEDO - CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
PROCOLO Nº	<i>483/2023</i>
DATA:	<i>24/10/23</i>
HORA:	<i>15:39 Vanessa</i>

TESTEMUNHAS:

1. *Gustavo da Paixão Silva*
Nome: Gustavo da Paixão Silva
RG 42.080.348-8

2. *Rafael Ap. Rezende*
Nome: Rafael Aparecido de Rezende
RG 42.842.798-4